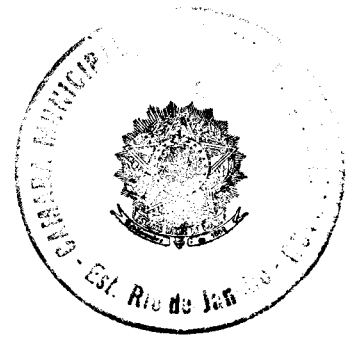


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu



A U T O G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 526 DE 18 DE OUTUBRO DE 1972.

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, decreta e sanciona a seguinte deliberação:

Art. 1º - Fica aberto crédito de Cr\$23.000,00 (vinte e três mil - cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇO DE VIACÃO

Verba 3.1.2.0-42	Material de Consumo.....Cr\$	10.000,00
Verba 3.1.3.0-42	Serviços de Terceiros.....Cr\$	2.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

Verba 4.1.4.0-61	Material Permanente.....Cr\$	8.000,00
------------------	------------------------------	----------

SERVIÇO DE SAÚDE

Verba 3.1.2.0-79	Material de Consumo.....Cr\$	3.000,00
------------------	------------------------------	----------

Art. 2º - Fica anulado no orçamento em vigor, a importancia de Cr\$23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros) de acordo com a descrição abaixo.

SERVIÇO DE VIACÃO

Verba 4.3.1.0-42	Amortização da Dívida Pública.....Cr\$	10.000,00
------------------	--	-----------

EDUCAÇÃO E CULTURA

Verba 4.1.1.0-61	Obras Públicas.....Cr\$	8.000,00
------------------	-------------------------	----------

SERVIÇO DE OBRAS

VERBA 4.2.1.0-94	Aquisição de Imóveis.....Cr\$	5.000,00
------------------	-------------------------------	----------

Art. 3º - A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 19 de outubro de 1972.

Jair Godinho Ramos - Presidente.